



**RESOLUÇÃO N° 039/2018-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Aprova o projeto de pesquisa de Doutorado da pós-graduanda Luma Alana Vieira Henrique.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 012/2017-CEP; considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA; considerando o Processo nº 176/2016-PGM e despachos exarados às folhas 163; considerando as decisões tomadas durante a 156ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 07 de maio de 2018;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de pesquisa de Tese da pós-graduanda Luma Alana Vieira Henrique, matriculado no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 53289, intitulado **Embriogênese somática e indução de plantas regeneradas a partir de linhagens de milho pipoca**, a ser executado sob orientação da professora doutora Claudete Aparecida Mangolin.

Artigo 2º - A execução financeira do referido projeto fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se

Maringá, 07 de maio de 2018.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto  
- **Coordenador do PGM** -